



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVEMBRO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

*Dispõe sobre a aprovação das
contas de Governo dos
Administradores do Executivo
Municipal de Dezesseis de
Novembro, referente ao exercício de
2018.*

JOSÉ MAURI CEOLIN DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

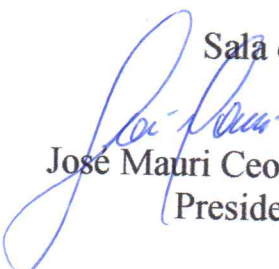
Art. 1º As contas públicas do Município de Dezesseis de Novembro, referente ao exercício de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Ademir Jose Andrioli Gonzatto, Prefeito Municipal, do sr. Adão Almeida de Barros, vice prefeito, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS, nº 20.848

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, mencionado no *caput* deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2022.


José Mauri Ceolin da Silva.
Presidente

